



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro – CEP: 85350-000

RESOLUÇÃO Nº 008/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Aprovar *ad referendum* a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras – PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através das Leis Municipais nº 947/2013 e nº 697/2009, e nomeado através do Decreto nº 123, de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de fortalecimento da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhoria no transporte de equipes, pacientes e insumos;

Considerando a urgência na formalização da aprovação para fins de habilitação, cadastramento e/ou captação de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do plenário do Conselho Municipal de Saúde a aquisição dos seguintes veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras – PR:

I – 01 (um) veículo comum, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Resolução nº 0317/2026;

II – 01 (um) veículo utilitário, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Resolução nº 0317/2026;

III – 01 (uma) van, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme Resolução nº 2024/2025.

Art. 2º A presente Resolução deverá ser submetida à apreciação e homologação do plenário do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras – PR, 22 de abril de 2026.

Elcio Campos Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde